



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

557
057

Livro N°.....
Fls. N°.....

= LEI N° 838 DE 16 DE JUNHO DE 1992. =

Declara de Utilidade Pública a CONGREGAÇÃO-
CRISTÃ DO BRASIL EM LEME DO PRADO.


O Povo do Município de Minas Novas, através de seus represen-
tantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a
seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a CONGREGAÇÃO
CRISTÃ DO BRASIL em LEME DO PRADO;

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 16 de Junho de 1992.


= Dr. Geraldo Coelho de Jesus =
Prefeito Municipal

=====%%%%%%%%%%%%%%%=====
%%%%%%%%%%%%%%=====%%%%%%%%%
=====%%%%%%%%%%%%%%%=====
=====%%%%%%%%%%%%%%%=====
%%%%%%%%%%%%%%=====%%%%%%%%%
=====%%%%%%%%%%%%%%%=====

=====%%%%%%%%%%%%%%%=====
%%%%%%%%%%%%%%=====%%%%%%%%%
=====%%%%%%%%%%%%%%%=====